



Sobem juros para consignado do INSS

Agora, o limite para empréstimo com desconto em folha passa a ser de 1,80% ao mês; antes estava em 1,66%

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 24 de janeiro de 2025, às 14h30min.
2º LEILÃO: 28 de janeiro de 2025, às 14h30min. (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 82 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, bem como sobre o presente leilão, que haverá o **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 5.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073192230010385, de 24/01/2018, com o Fiduciário **ADELMO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, professor universitário, portador do RG nº 946041-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 930.261.454-00, e sua esposa **PATRICIA DA SILVA MOREIRA MARTINS**, brasileira, professora, portadora do RG nº 120024-SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 024.880.534-73, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Maceió/AL, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais e oitenta e quatro centavos) e sete carterios - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Pedro Manoel dos Santos, s/nº, Lote 2-1 da Quadra R-5, Centro, Barra de São Miguel/AL, Área construída: 231,33m² e Área de terreno: 300,00m², melhor descrito na matrícula nº 13.343 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel das Carras/AL. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 214.642,80 (duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 5.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A INTEGRAÇÃO DESTA EDITAL NO SITE**, www.portalk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11)9514-0467 ou pelo e-mail contato@portalk.com.br (Dossiê 23625)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE-AL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024. 2ª CHAMADA

OBJETO: Aquisição de Fardamentos Escolar e Diversos. Ampla Concorrência. Tipo menor preço por lote. Abertura: 23 de janeiro de 2025 às 08h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021. Local: compras.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Endereço eletrônico saoluisdouquitunde.al.gov.br; E-mail: cplsliq@saoluisdouquitunde.al.gov.br COMPRASNET através da UASG: 982869.

Cicero Alberto
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 FME

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Educação de São Brás, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DATA DE DISPUTA DE LANCES: 23 de janeiro de 2025, às 10h00min, horário de Brasília. LOCAL: site do licitante: www.licitanet.com.br. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33, de 10 de janeiro de 2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.saobras.al.gov.br e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 09 de janeiro de 2025
IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**, que tem como OBJETO a Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a **Secretaria Municipal de Administração**, para prestar Apoio Ao Projeto Inovações Públicas, para fortalecer o Sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Recebimento, Divulgação e Seleção dos Projetos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11/02/2025 ATÉ AS 13:00H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 12/02/2025 A PARTIR DAS 14:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cpfelfizdeserto.al@outlook.com - Dúvidas através do e-mail cpfelfizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 09 de janeiro de 2025.
DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**, que tem como OBJETO a Seleção DE Entidade DE Direito Privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a **Secretaria Municipal de Saúde**, para prestar apoio ao projeto cuidados integrados, para fortalecer o Sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Recebimento, Divulgação e Seleção dos Projetos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11/02/2025 ATÉ AS 13:00H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 12/02/2025 A PARTIR DAS 14:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cpfelfizdeserto.al@outlook.com - Dúvidas através do e-mail cpfelfizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 09 de janeiro de 2025.
JOSÉ DERIVAL SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**, que tem como OBJETO a Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a **Secretaria Municipal de Educação**, para prestar apoio ao projeto conexão educativa, para fortalecer o Sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Recebimento, Divulgação e Seleção dos Projetos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11/02/2025 ATÉ AS 13:00H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 12/02/2025 A PARTIR DAS 14:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cpfelfizdeserto.al@outlook.com - Dúvidas através do e-mail cpfelfizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 09 de janeiro de 2025.
DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Feliz Deserto/AL, através da Comissão de Seleção, torna público a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**, que tem como OBJETO a Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração em regime de mútua cooperação com a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para prestar apoio ao projeto esperança e ação, para fortalecer o Sistema Municipal de Feliz Deserto/AL.

Recebimento, Divulgação e Seleção dos Projetos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 11/02/2025 ATÉ AS 13:00H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 12/02/2025 A PARTIR DAS 14:00H.

Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32, Centro, Feliz Deserto/AL, através do e-mail: cpfelfizdeserto.al@outlook.com - Dúvidas através do e-mail cpfelfizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 09 de janeiro de 2025.
NIANE NASCIMENTO MUNIZ NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

TRIBUNA INDEPENDENTE Portal **TRIBUNAHoje.com**

PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO E NO PORTAL É COM A GENTE.

Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com

Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão mais nas futuras operações de crédito consignado. Por 13 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou ontem, em Brasília, o novo limite de juros de 1,8% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,14 ponto percentual maior que o limite atual, de 1,66% ao mês, nível que vigorava desde abril. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado foi mantido em 2,46% ao mês.

Propostas pelo governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias. Os bancos haviam pedido a elevação imediata do teto.

As altas recentes na Taxa

Selic (juros básicos da economia) foram a justificativa para o aumento. Em dezembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central elevou os juros básicos de 11,25% para 12,25% ao ano. Por causa dos juros maiores, os principais bancos pararam de conceder crédito consignado, alegando inviabilidade das operações com o teto atual.

DESCOMPASSO

Apenas o representante dos bancos votou contra a medida, alegando descompasso entre os juros do consignado e a realidade do mercado financeiro. As instituições financeiras pediam teto de 1,99% ao ano para permitir a retomada parcial das concessões, excluindo aposentados por invalidez com mais de 70 anos. Uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 2021 determina a viabilidade

econômica da concessão de crédito consignado ao INSS.

Com o novo teto, os bancos oficiais poderão voltar a emprestar pela modalidade. Segundo os dados mais recentes do Banco Central (BC), referentes à terceira semana de dezembro, o Banco do Nordeste cobrava 1,73% ao mês; o Banco da Amazônia, 1,71% ao mês; a Caixa Econômica Federal, 1,7% ao mês; e o Banco do Brasil, 1,69% ao mês. Impasse

Em agosto de 2023, quando o Banco Central começou a cortar a Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, havia dito que a pasta havia decidido acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. Durante o ciclo de baixa dos juros básicos, o CNPS reduzia o teto do crédito consigna-

do aos segurados do INSS.

Apesar do início do ciclo de alta da Selic, em setembro do ano passado o aumento do teto dos juros do consignado não acompanhou a evolução da taxa básica. O limite estava inalterado desde junho.

No fim do ano passado, instituições como Banco do Brasil, Itaú, Santander, Pan, BMG, Mercantil e Bannrisul suspenderam a oferta do consignado do INSS nos correspondentes bancários porque o teto de 1,66% de juros ao mês não cobria mais os custos da modalidade.

Como todas as taxas estavam acima do teto atual de 1,66% ao mês, essas taxas na prática significam que as instituições suspenderam a oferta desse tipo de crédito. O levantamento do BC já considerava a alta mais recente da Taxa Selic.

RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL



As altas recentes na Taxa Selic foram a justificativa para o aumento das taxas no consignado a aposentados do INSS

Caixa fará leilão de imóveis na segunda-feira

A Caixa Econômica Federal realizará, na próxima segunda-feira (13), um leilão de 572 imóveis, incluindo casas, apartamentos, terrenos e galpões, com preços entre R\$ 51 mil e R\$ 2,4 milhões. O evento ocorrerá em 2ª praça e contará com imóveis em 21 estados, alguns com descontos em relação à primeira disputa, realizada no dia 6 em parceria com a plataforma Superbid Exchange.

Em Alagoas estão sendo colocadas a leilão na segunda-feira (13), uma casa de 90 metros quadrados em Arapiraca, um terreno na mesma cidade, uma casa no Pilar com 60 metros quadrados e uma casa de dois quartos com 46 metros quadrados em

Maceió

Para participar, os interessados devem se cadastrar no site do leiloeiro, apresentando CPF, RG, comprovante de endereço e, se for o caso, procuração. Pessoas jurídicas devem fornecer CNPJ, ato constitutivo e CPF ou RG do representante.

As condições de pagamento e especificações dos imóveis estão no edital, disponível no site da Caixa Econômica Federal. O leilão será às 10h de 13 de janeiro e os lances poderão ser feitos online.

Em Alagoas estão sendo colocadas a leilão na segunda-feira (13), uma casa de 90 metros quadrados em Arapiraca, um terreno na mesma cidade, uma casa

no Pilar com 60 metros quadrados e uma casa de dois quartos com 46 metros quadrados em Maceió

renda da população, que deixou de pagar parcelas do financiamento imobiliário ou acumulou dívidas de condomínio e IPTU, levando o imóvel à execução judicial para mitigação de prejuízos à instituição financeira que concedeu o crédito. A Caixa diz ter tomado medidas para evitar o aumento do número de imóveis em leilão durante a pandemia, mas que o número subiu com a normalização do mercado. As unidades federativas com mais opções são Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Goiás. Mas também há locações

no Paraná, Paraíba, Rio Grande do Norte, Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Sergipe, Mato Grosso, Pará, Alagoas, Ceará, Maranhão, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Piauí, Tocantins e no Distrito Federal.

Em relação ao momento de compra dos imóveis adquiridos no leilão, a Caixa Econômica oferece diferentes formas de pagamento, como o uso do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para parte do pagamento ou financiamento.

Outra condição que o banco pode oferecer é a quitação de dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) ou ITR (Imposto Territorial Rural). Mais informações

Força do empreendedorismo de famílias atípicas

O governador Paulo Dantas sancionou a Lei nº 9.415, de 29 de novembro de 2024, que institui a Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras no calendário oficial de eventos alagoanos. A iniciativa, que ocorrerá anualmente no mês de setembro, tem como objetivo principal dar visibilidade e fortalecer o trabalho de famílias que, por meio do empreendedorismo, superam desafios e constroem negócios inovadores.

A nova lei representa um importante passo para a inclusão social e econômica de famílias atípicas em Alagoas. Ela vai garantir a inclusão social e econômica, fortalecendo a rede de apoio às famílias empreende-

doras, incentivando outras a buscarem oportunidades de negócios e desenvolvimento local, gerando renda e promovendo o consumo de produtos e serviços inovadores.

As famílias atípicas podem ser compostas por casais do mesmo sexo, pais solteiros, famílias monoparentais, casais sem filhos, famílias com filhos adotivos ou acolhidos, além de aquelas com membros que possuem alguma deficiência. O conceito vem se transformando ao longo dos anos, e o que antes era considerado "tradicional" agora engloba uma diversidade de configurações.

De acordo com a secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (Secdef),

Arabella Mendonça, a Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras simboliza mais uma conquista rumo a um estado mais inclusivo.

"Ao celebrarmos o trabalho dessas famílias, estamos inspirando outras pessoas a acreditarem em seus sonhos e a buscarem sua independência financeira. Essa lei é um marco histórico para Alagoas e um exemplo para todo o país", disse a gestora.

Mendonça fala ainda que para além do empreendedorismo individual, a nova lei abre portas para a integração dessas famílias em políticas públicas mais amplas. "Ao fomentar a economia criativa e a geração de emprego e renda, essa lei estimula a criação

de um ecossistema de inovação e desenvolvimento social, promovendo a inclusão social e o empoderamento econômico".

A LEI

A inclusão da Semana da Feira no calendário oficial garante maior divulgação do evento, atraindo um público mais amplo e fortalecendo a rede de apoio às famílias empreendedoras. Ao reconhecer o empreendedorismo como ferramenta de inclusão, a lei incentiva outras famílias a buscarem oportunidades de negócio e a desenvolverem seus talentos. O evento contribui para o desenvolvimento econômico local, gerando renda e promovendo o consumo de produtos e serviços inovadores.

